

Boletim

A revista do Sistema

INFORMATIVO



SISTEMA FAEP



Ano XXVI | nº 1182

9 a 15 de julho de 2012

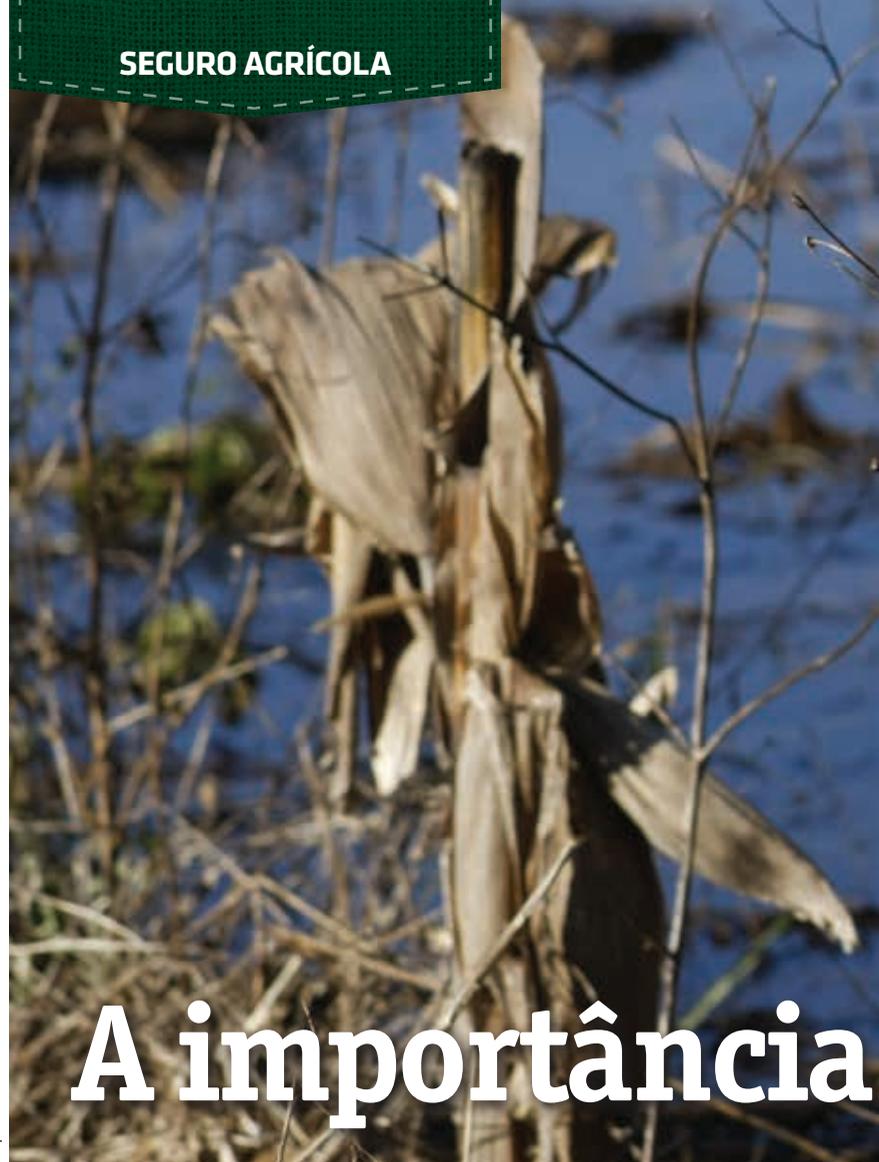
Tiragem desta edição: 24.000 exemplares

Seguro Rural

A salvação da lavoura

Esclareça as dúvidas sobre o Código Florestal

- 2 Seguro Rural**
A salvação da lavoura
-
- 12 Formigas**
A ameaça das cortadeiras
-
- 14 Opinião**
O Código e os médios agricultores
-
- 17 Previdência**
Acidentes de trabalho
-
- 18 Mofo Branco**
O fungo que atormenta
-
- 19 Código Florestal**
Esclareça as dúvidas
-
- 23 BHC**
A coleta vai continuar
-
- 24 Aposentadoria**
Senado aprova medida
-
- 25 Safra 2011/2012**
O último levantamento da Conab
-
- 26 Agrotóxicos**
O evento sobre Fiscalização
-
- 28 PAP**
O Plano Agropecuário 2012/2013
-
- 32 Opinião**
Punidos pela prosperidade
-
- 34 Via Rápida**
Arrume o quarto, maria-fumaça, Balzaquiana, Salva de tiros, 33, etc
-
- 36 Cursos**
Pescados, JAA, Casqueamento, Posse, Agrinho, Eucalitpto, etc
-
- 39 Pronaf**
O Plano Safra



Arquivo

A importância

O seguro rural ainda é uma ferramenta enjeitada na agropecuária brasileira. Apenas 18% da área agrícola do país tem acesso a algum mecanismo de proteção contra perdas de produção ou de renda como o seguro agrícola, os fundos mútuos de seguro e os programas oficiais Proagro, Seguro da Agricultura Familiar (Seaf)/Proagro Mais e Garantia Safra.

Diante das dificuldades em avançar com o seguro rural, em agosto do ano passado, o secretário executivo do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), José Carlos Vaz, levantou a necessidade de um estudo técnico sobre a importância do seguro rural no país.

A ideia surgiu numa reunião da Comissão Temática de Seguro Agrícola do Mapa, em que participam Confederação Nacional da Agricultura (CNA), FAEP, Fenseg e diversas entidades. Nesse encontro as entidades formaram um grupo de trabalho e a escolha para realizar o estudo recaiu sobre a Consultoria MB Agro, que se debruçou durante cinco meses numa avaliação sobre a importância do seguro rural para a economia brasileira.

Em 10 de julho, na sede da CNA, o estudo será apresenta-



do seguro agrícola



ALEXANDRE MENDONÇA DE BARROS

do pelo consultor e economista Alexandre Mendonça de Barros para os Ministérios da Fazenda, Planejamento, Agricultura, Casa Civil, Desenvolvimento Agrário, além de Conab, Embrapa, Banco Central, Susep e representantes dos produtores rurais e seguradoras.

O estudo da MB Agro

O trabalho apresenta oito propostas e para chegar a elas, inicialmente a MB Agro fez um retrato da importância econômica do setor rural no país. Cerca de 1/4 do PIB é composto pelo agronegócio, quase 1/3 do emprego do país se associa de alguma maneira ao setor e proporcionou um saldo na balança comercial no ano passado de US\$77,5 bilhões. É digno de nota que o saldo comercial total do país é de apenas

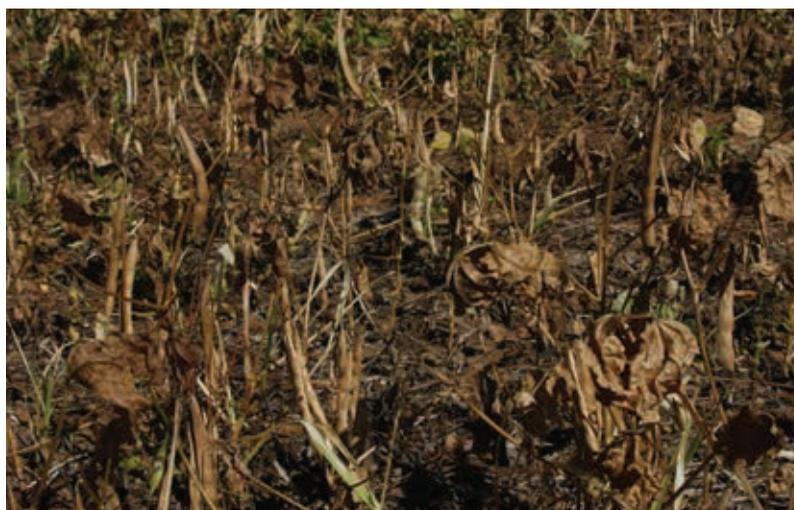
Engenheiro Agrônomo pela ESALQ/USP (1990) e Doutor em Economia Aplicada pela ESALQ/USP (1999). Foi Professor do Departamento de Economia da ESALQ/USP entre 1995 e 2004. É Professor de Economia Agrícola da Fundação Getúlio Vargas, desde 2005. É membro dos Conselhos do Grupo Schoenmaker/Terra Viva, do Grupo Otávio Lage e do Frigorífico Minerva. Membro do Comitê de Assessoria Externa da EMBRAPA Pecuária Sudeste. Membro do Conselho Superior do Agronegócio da FIESP. É Sócio-Consultor da MB Agro.

MB Agro: Constituída por profissionais com formação em engenharia agrônoma e economistas com especialização no agronegócio, a MB Agro associa conhecimentos técnicos da agropecuária com conhecimentos econômicos, oferecendo um conjunto de serviços diferenciados. A MB Agro procura auxiliar seus clientes na tomada de decisão e nos últimos anos se desenvolveu para atender questões relativas à gestão de empresas do agronegócio.

US\$30 bilhões dólares o que faz o agronegócio o setor que mais contribui para o desempenho externo.

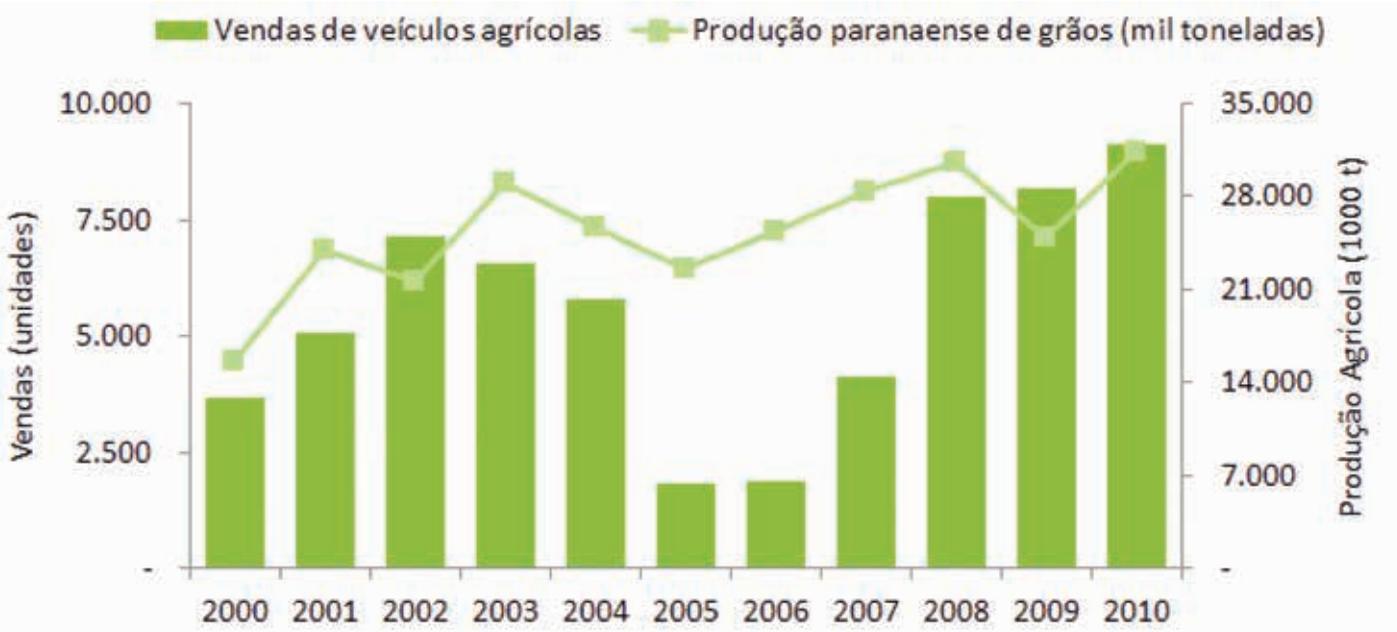
Efeito multiplicador na economia

O estudo salientou a combinação dos riscos de produção, mercado e financeiro; o efeito multiplicador dos problemas do agronegócio na sociedade brasileira, como reduções nas vendas do comércio, no setor de serviços, nos investimentos em construção civil, entre outros, como fatos marcantes em anos de queda na renda agrícola.



Arquivo

Vendas de máquinas x Produção de grãos no Paraná



Fonte: FAEP, Seab e Anfavea • Elaboração: MB Agro

Embora os Estados possuam outras fontes de renda, tem no setor agrícola um dos pilares de sustentação da economia e, em anos de crise, as perdas não se restringem somente ao produtor. A venda de máquinas e veículos agrícolas no Paraná apresenta expressiva queda em 2005 e 2006, anos de redução de safra no Paraná, vindo a se repetir, embora em menor escala, no ano de 2009, quando os

preços dos produtos agrícolas estavam melhores.

“Como a renda agrícola é produto da produtividade e do preço de venda, portanto, com risco de perdas na produção e por variações nos preços recebidos, o risco associado à perda de renda é bastante elevado em todo o país”, diz o estudo, “e o principal instrumento de mitigação de risco na agricultura é o seguro rural”.



Arquivo

As dificuldades do seguro agrícola

Ao contrário de seguros, como o de automóveis, por exemplo, os sinistros na agricultura estão vinculados à catástrofes e afetam grandes regiões ou vários produtores. “É preciso uma carteira enorme para dar conta de uma quebra tal como a que ocorreu na safra 2011/12 no Rio Grande do Sul e Oeste do Paraná”, diz a análise. As seguradoras precisam assegurar um número muito grande de produtores para compensar o risco de catástrofe, não há o surgimento espontâneo do mercado de seguro privado.

“Fica evidente que a falha de mercado precisa ser corrigida pelo Estado”, diz a MB Agro. Lembra que todos os países que possuem seguro agrícola em larga escala têm no Estado ator fundamental na construção do modelo. Os exemplos dos EUA e da Índia são emblemáticos nessa direção. Vale ressaltar que além deles, em países como México, Espanha, Chile, Peru, Portugal, Equador, Colômbia, Uruguai, Áustria, Canadá,

Ao contrário de seguros, como o de automóveis, por exemplo, os sinistros na agricultura estão vinculados à catástrofes e afetam grandes regiões ou vários produtores.

Paquistão, dentre outros, a participação do Estado é fundamental no desenvolvimento do mercado de seguro agrícola.

A Consultoria afirma que é fundamental manter o programa de subvenção ao prêmio no decorrer de um longo período de tempo. Apenas desta maneira será possível ampliar a carteira de seguro no país na medida em que progressivamente um número maior de produtores vai aderindo ao mercado de seguro rural.

O crescimento da carteira permite que o risco percebido pela seguradora vá diminuindo no tempo e, dessa forma, reduzindo os custos e reforçando a expansão do mercado. Qualquer instabilidade da política pública com relação ao volume de recursos destinados à subvenção ao prêmio de seguro aborta o crescimento do mercado.

Por que o Estado?

A experiência histórica mostra:

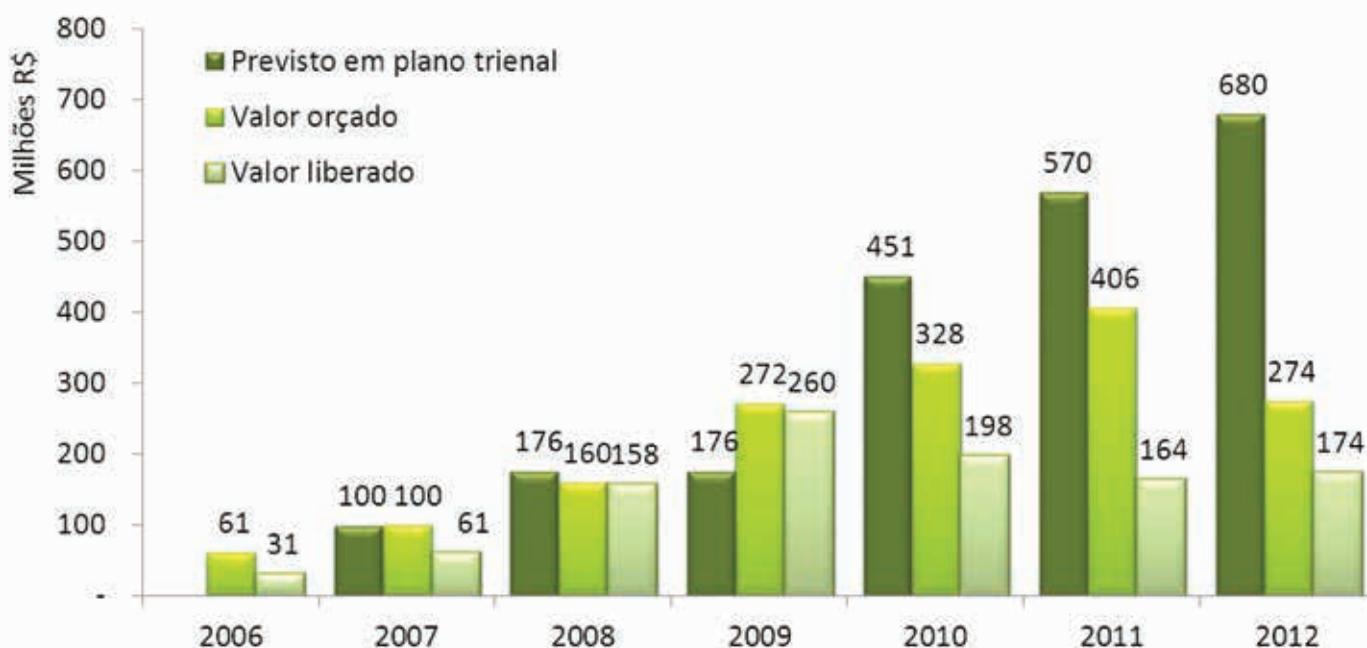
1. Sem o Estado a existência de um programa de seguro viável no longo prazo é limitada e;
2. Demora muito para se ter um conhecimento efetivo dos resultados obtidos e promover as adequadas modificações resultando num prazo longo para que a política seja efetiva e consistente.

No Brasil, porém, os valores orçados para subvencionar o seguro rural não são cumpridos. Atrasos na transferência de recursos constituem o dia a dia do mercado de seguros no país, gerando insegurança às seguradoras privadas e é totalmente incompatível com a estrutura de mercado de seguro rural. “É preciso então corrigir urgentemente a maneira como a política de subvenção vem sendo implantada na prática no Brasil. É preciso manter um planejamento de longo prazo para o setor de seguro”, acrescenta o estudo.



Arquivo

Recursos do Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR)



Fonte: Mapa e FAEP • Elaboração: MB Agro

Hoje, no país, há o Proagro e mais recentemente, para atender a agricultura familiar foi criado o Proagro Mais. Paralelamente construiu-se o Programa de Subvenção ao Seguro Rural para atender agricultores de maior escala não contemplados nos referidos programas. Aprovado em 2003, nota-se que o programa ainda não completou uma década e foi

marcado por oscilações no orçamento e na disponibilização de recursos. Para 2012 ainda é aguardada a liberação de recursos para atingir a meta de R\$274 milhões. Para o Plano Agrícola e Pecuário 2012/13, o Mapa anunciou R\$ 400 milhões para o Programa, valor considerado ainda insuficiente, diante da demanda pelo seguro pelos produtores rurais.



As propostas para o seguro rural brasileiro

O estudo sugere sete propostas para a criação de um mercado de seguro agrícola eficiente, amplo, robusto e duradouro. Elas estão divididas em duas etapas: com ações imediatas e a segunda para dar sustentação à primeira etapa quando esta já estiver implantada. São elas:

- 1.** Dar previsibilidade e estabilidade ao Programa de Subvenção ao Prêmio Seguro Agrícola, através de um planejamento de longo prazo (mínimo de 5 anos) e o estabelecimento de garantia dos recursos, considerando a época de liberação dos mesmos em relação ao calendário agrícola.
- 2.** Criar um banco de dados com a finalidade de reunir as informações dos produtores e da Matriz de Risco, que está sen-

do desenvolvido pelo Mapa/Embrapa, para fornecer os dados aos interessados autorizados. Este banco de dados deve contemplar informações que darão suporte à tomada de decisão das seguradoras e dos agentes financeiros a fim de reduzir o risco de fraudes e inadimplência e propiciar a redução dos custos dos programas, contemplando informações de clima, monitoramento de culturas/regiões, dentre outros aspectos.

- 3.** Criar uma Comissão de Acompanhamento do Programa de Subvenção composta por integrantes do Governo e representantes dos Produtores Rurais, Seguradoras e Resseguradoras, a fim de acompanhar o desenvolvimento do Programa de Subvenção e propor alterações.



- 4.** Tornar gradativamente obrigatório o seguro agrícola nas operações de crédito, estabelecendo menores taxas de juros nas operações de crédito rural contempladas com seguro.
- 5.** Criar benefícios aos produtores rurais no Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR) como estímulo para desenvolver boas práticas agrícolas, cumprir a legislação ambiental e contratar linhas de financiamento ou outros mecanismos de proteção dos riscos agropecuários e diversificação da atividade visando a sustentabilidade econômica, social e ambiental.
- 6.** Negociar a participação de Estados e municípios num amplo programa de subvenção, fazendo com que verbas estaduais e municipais venham a complementar a federal alocada para subvenção, beneficiando os agricultores com a redução no valor pago pelo seguro.
- 7.** Na elaboração do programa, levar em consideração as diferentes necessidades regionais (culturas e riscos), além dos aspectos socioeconômicos e políticos das diferentes regiões do país através da matriz de risco agrícola elaborada em conjunto pela Embrapa e Mapa.
- 8.** Uma vez estabelecido o Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural no Brasil de modo mais consistente, criar o Fundo de Reparação das Seguradoras com o objetivo de dar estabilidade e reduzir os riscos sistêmicos do programa.



Fernando Santos

O mecanismo que tem o maior potencial para crescer e atender 50% da área plantada é o seguro agrícola.

As conclusões do estudo

O Brasil tem condições de ampliar a área coberta com mecanismos de proteção como seguro agrícola, fundos mútuos privados, programas oficiais do Proagro, Proagro Mais e Garantia Safra, que somados poderiam passar dos atuais 19% de cobertura para pelo menos 70% da área plantada no País em 2015.

O mecanismo que tem o maior potencial para crescer e atender 50% da área plantada é o seguro agrícola. Apesar da sua importância para os produtores rurais e do que poderia representar para a economia nacional, o PSR ainda não desenvolveu toda sua capacidade no âmbito da política agrícola.

O seguro agrícola pode gerar benefícios multiplicadores imensuráveis na economia brasileira se o Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural do governo federal for conduzido como efetivo instrumento da política agrícola, com previsibilidade e estabilidade dos recursos, criação de um banco de dados e acompanhamento do programa pelos atores interessados, prevendo benefícios e contrapartidas de produtores rurais, Estados e municípios.

“A salvação da lavoura”

Na primavera do ano passado, o produtor Luiz Cesar Fornel, 31 anos, proprietário de 360 hectares em Jardim Alegre, 12.324 habitantes, no centro do Estado, procurou a agência do Banco do Brasil para financiar sua plantação de soja. O gerente o orientou a fazer o seguro de sua produção, algo que Fornel nunca havia feito sob a alegação de que o custo era alto para a soja, por isso já havia feito apenas para outras culturas.

Foi, porém, convencido e a decisão se revelaria sábia e providencial. Em dezembro a estiagem comprometeu parte de sua plantação de soja, “mas não acionei o seguro, porque as perdas não eram tão grandes”. Região onde são comuns as chuvas de grandoizo durante o verão, no dia 6 de janeiro deste ano, o gelo despejado praticamente arrasou sua produção.

Desta vez não teve jeito, recorreu ao seguro. “O perito veio na lavoura, disse que nunca havia visto coisa semelhante e deu perda total”, diz ele, “foi a salvação da lavoura”. Juntou a documentação para obter a indenização e em 30 dias já estava com os R\$245 mil referentes à indenização no bolso. “Um espetáculo”, exclama Fornel.

Seguro de Renda agradou produtor

Da mesma forma, o seguro ajudou na última safra o produtor rural Humberto Vonsowski, de Farol. O município de 3.394 mil habitantes, vizinha de Campo Mourão, na Região Noroeste do Estado é dependente da agricultura. O produtor sempre contratou o Proagro, mas à partir de 2005 disse que o Programa de Subvenção do governo federal reduziu o custo e possibilitou a primeira contratação de seguro agrícola da sua vida.

Ele lembra que isso ocorreu depois que teve grandes perdas na lavoura de soja e não tinha feito nenhum seguro. O resultado foi uma dívida cujo pagamento das parcelas se arrasta até hoje.

“A partir daí percebi que não posso mais errar, o meu negócio tem que ter uma garantia. Se houver perdas não quero mais ficar arrastando dívidas. Para mim, agora seguro é sagrado.” Antigamente só fazia seguro para as lavouras de inverno (milho safrinha e trigo). “Mais tarde percebi que as lavouras de verão também estão sujeitas a riscos, hoje faço seguro de todas as lavouras.”

Na safra 2011/2012 o produtor teve a maior quebra de produção da lavoura de soja do histórico em sua propriedade e perdeu, em função da seca, 40% da produção dos 900 hectares que cultivou. “Por coincidência essa última safra foi a minha estreia com o Seguro Renda da soja e já aprovei, achei uma ferramenta muito boa, porque no final das contas não fiquei devendo nada do custeio no banco, quitei a dívida. É bem verdade que os bons preços desta safra ajudaram, mas se não tivesse o seguro eu certamente estaria devendo ao banco”.

Questionado se vai continuar contratando seguro nos próximos anos, Vonsowski sentença: “Com toda certeza, vou continuar contratando seguro de renda, esperando que o governo aumente sua participação na subvenção, assim mais produtores poderão aderir e evitar o endividamento no banco.”

A referência de Itatiba (SP)



Divulgação

Uma iniciativa inédita com seguro agrícola foi aprovada com a Lei n.º 4.296, de 05 de novembro de 2010, no município de Itatiba, 70km da capital São Paulo. A prefeitura foi autorizada a conceder subvenção econômica de até 40% do valor do prêmio de seguro rural dos produtores rurais de caqui estabelecidos no município.

Em 2011 cerca de 42 produtores foram beneficiados e um total pago de

R\$39.668,92, com média de reembolso por produtor na ordem de R\$945,00. Em 2012, em torno de 57 agricultores, a maioria com duas ou mais apólices, economizaram R\$64.614,83, uma média de R\$1.133,59 por agricultor de caqui, ano que já foi incluído uva, pêssego e ameixa.

O sistema de pagamento da subvenção ao fruticultor de Itatiba é na forma de reembolso, em que o produtor tem que comprovar que fez o seguro apresentando as apólices e respectivos pagamentos. Verifica-se se o governo federal e estadual pagaram a subvenção ao produtor e do valor residual a prefeitura de Itatiba paga 40%.

Para um prêmio bruto de seguro de 10% (em média para frutas), o governo federal subvenciona 60%, o Estado de São Paulo outros 20% (ou seja, 50% do residual após aplicado o federal), e o município de Itatiba paga 40% dos 20% que faltam, ou seja, 8% do bolo, cabendo ao produtor pagar somente 12% do prêmio bruto. Portanto, de 10% ele gasta efetivamente 1,2%. Nesse caso, para cada R\$ 1.000,00 em prêmio, o produtor paga R\$ 120,00, o município R\$ 80,00, o Estado R\$ 200,00 e o governo federal R\$ 600,00.

A iniciativa dos vereadores do município e do prefeito João Gualberto Fattori (PSDB) vieram para fazer história e escola, conforme Pedro Loyola, especialista em seguro rural da FAEP. “Esse modelo deve ser replicado nas prefeituras do Brasil, pois as perdas de produção afetam diretamente as economias dos municípios dependentes do agronegócio, reduzindo o movimento do comércio, postos de trabalho e tributos do governo. É uma espiral que pode ser atenuada com o seguro rural”, diz ele.

Formigas cortadeiras

A silenciosa ameaça mobiliza produtores no noroeste

Por falta de predadores naturais a formiga cortadeira está ameaçando a agricultura e pecuária na Região Noroeste do Paraná. As formigas não têm preferência de cultura atacam áreas de pastagens, reflorestamento, grãos, cana de açúcar, etc. O SENAR-PR está somando esforços com os produtores rurais, prefeituras, núcleos regionais da Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Paraná (Seab), Emater, Conselhos Municipais de Sanidade Agropecuária (CSA) e a Associação de Municípios de Entre Rios (AMERIOS) para combater esta praga.

No último dia 29 de junho foi lançada, em Umuarama, a Campanha Regional de Controle das Formigas Cortadeiras, um evento regionalizado, que reuniu e treinou 130 profissionais, técnicos da Emater, da Seab e produtores rurais dos 32 municípios vizinhos. Os produtores vão atuar como agentes multiplicadores das ações de combate à formiga nas suas propriedades e em outras 10 propriedades vizinhas.

Só em Umuarama, no dia 29 foram mobilizados 320 proprietários rurais. “Não adianta o produtor agir sozinho. As formigas andam até 300 metros para buscar folhas por isso o combate tem que ser simultâneo, os vizinhos têm que atuar juntos”, explica o médico-veterinário e presidente

SENAR-PR se une a produtores rurais e instituições em campanha de controle à formiga cortadeira

Prejuízos causados pelas formigas:

Nas Pastagens

- Competição com o gado;
- Reduz a recuperação das pastagens;
- Um saueiro adulto mede (70m2) e corta 2,5 Kg de forragem dia.

Na cana-de-açúcar

- Estima-se um prejuízo de U\$ 630 milhões por ano no Brasil.
- Apenas uma colônia: Para uma produção de 60 toneladas/ha, se perde 3,2 toneladas/ha ou 5,0 %;
- Por ano são perdidas 3,2 toneladas/ha: equivalente a 450 kg de açúcar ou 300 litros de álcool/ano;

Nas áreas de reflorestamento

- Um saueiro adulto com seis anos consome uma tonelada de folha de eucalipto por ano. O que corresponde a produção de 86 árvores.

deiras

Sistema FAEP



do CSA de Umuarama, Estafano Demczuk.

As regionais do SENAR-PR de Assis Chateaubriand e Umuarama realizaram só este ano 35 cursos de Trabalhador na Aplicação de Agrotóxicos – formigas cortadeiras atingindo aproximadamente 460 produtores e trabalhadores rurais.

Campanha estadual

Os participantes da campanha em Umuarama começaram a coletar assinaturas para um abaixo assinado e conseguiram o apoio do deputado estadual Fernando Scanavaca, que vai elaborar um projeto de lei para inserir no calendário agrícola do Estado o dia 29 de junho como o Dia de Controle da Formiga Cortadeira no Paraná. “O controle tem que ser contínuo e permanente tanto na cidade como no campo. Aqui na nossa região os técnicos da Seab também fazem combate frequente aos formigueiros na zona urbana”, completou Demczuk.

O controle da formiga cortadeira é feito

na maioria dos casos com iscas químicas, que são levadas pelas formigas para dentro do ninho. O objetivo é matar a formiga rainha, pois é ela que coloca ovos especiais. No Paraná entre os meses de setembro a janeiro, acontece a revoada destas formigas que durante o voo perdem as asas e penetram no solo criando outros formigueiros.

Segundo o biólogo do escritório regional da Emater em Umuarama, José Cosmi de Lima, um formigueiro pode consumir até uma tonelada de folhas verdes por ano, equivalente a 86 árvores. “Após sucessivos ataques a árvore perde a capacidade de fotossíntese e de recuperação foliar e na maioria das vezes acaba morrendo. Em relação a pastagens o consumo chega a 25 quilos de forragens por dia, pois em uma área não existe só um formigueiro, são no mínimo três”.

Lima explica que o custo de combate ao formigueiro não é alto, “O preço das iscas químicas sai por R\$ 1,00 para um formigueiro com 10 metros quadrados, mas são necessárias três aplicações mais a mão de obra do produtor”.

O biólogo lembra que existem outras formas de combate e manejo das revoadas das formigas cortadeiras. “Antes de iniciar qualquer cultura o produtor precisa de um diagnóstico da sua área, mas se ele não fez isso pode usar outras formas de controle como: a aplicação de calcário, investir na recuperação ambiental, na diversidade e no desenvolvimento de espécies de plantas com princípios ativos que combatem naturalmente a expansão das formigas”, conclui.

Ele esclarece ainda que a formiga não se alimenta da folha diretamente, mas do fungo que é depositado pela formiga rainha na formação do formigueiro. As folhas levadas pelas formigas operárias alimentam o fungo, que se torna a comida das formigas.

Código florestal ameaça de Ex

Os médios produtores rurais estão ameaçados de extinção pelo novo Código Florestal, a Lei nº 12.651 de 25 de maio de 2012. Ela reduziu a capacidade de produção desses agricultores a tal ponto que os tornou menores do que os pequenos agricultores em boa parte do Brasil, com as mesmas exigências da legislação ambiental previstas para os grandes produtores. Mantida a situação ocorrerá uma antirreforma agrária, com a absorção progressiva centenas de milhares de médios agricultores pelos grandes ou pela falência, com impactos sociais e econômicos negativos na produção de leite, carne, etanol, algodão, grãos e oleaginosas. A MP 571/2012 será um tiro de misericórdia ou de salvação para os médios produtores rurais? O interesse do Brasil está em jogo.

Como encontrar essa espécie rara, o médio produtor? Pelo Módulo Fiscal (MF). Essa unidade de medida, expressa em hectares, é fixada pelo INCRA para cada município do país. Ele serve de parâmetro para a classificação fundiária do imóvel rural quanto a sua dimensão. De acordo com art. 4º da Lei nº 8.629/93, são consideradas médias propriedades, os imóveis rurais de área compreendida entre 4 e 15 MFs. Abaixo estão as pequenas e acima as grandes propriedades. Essa divisão é a base de políticas públicas em assentamentos, crédito agrícola, seguro rural, etc.

Quantos espécimes de médios produtores rurais existem na natureza? Segundo o Censo Agropecuário do IBGE de 2006, eles eram aproximadamente



Evaristo Eduardo de Miranda
Doutor em ecologia,
pesquisador da
Embrapa.

307.000 imóveis ou 6% do total dos estabelecimentos agrícolas; representavam 17% da área ocupada pela agropecuária nacional e produziam anualmente cerca de 21 bilhões de reais ou 14% do valor da produção agrícola do Brasil. Além disso, mantinham preservados em seus imóveis mais de 6 milhões de hectares de florestas (Figura 1).

Quem são os médios produtores? Boa parte deles integra lavoura e pecuária. São grandes produtores de leite, carne, algodão, café, hortaliças, cana-de-açúcar (fornecedores), cereais e oleaginosas, principalmente nas regiões Sul, Centro Oeste e Sudeste. Ao contrário de parte dos pequenos agricultores em que o autoconsumo absorve parte significativa da produção, os médios são competitivos, estão integrados ao mercado e abastecem as cidades e diversas cadeias de exportação.

A perda de habitat ou por que os médios ficaram pequenos? O novo Código Florestal, na prática, isentou os pequenos agricultores da exigência da Reserva Legal. Em seu artigo 67 ele determina que nos imóveis rurais com “área de até quatro módulos fiscais e que possuam remanescente de vegetação nativa em percentuais inferiores ao previsto no art. 12, a Reserva Legal será constituída com a área ocupada com a vegetação nativa existente em 22 de julho de 2008, vedadas novas conversões para uso alternativo do solo.” Além disso, seus cultivos perenes de fruteiras, por exemplo, podem ser computados como parte da Reserva Legal. Como a exigência da Reserva Legal é plena para os médios produtores, eles podem ficar

Extinção dos médios agricultores

com menos área para uso agrícola do que os pequenos. Um médio produtor que tenha 4,5 ou 5 módulos fiscais, ao ter que manter de 20 a 80% de sua propriedade em Reserva Legal, conforme o bioma, fica com uma área disponível bem menor do que um pequeno agricultor.

O que restará da média propriedade rural? Bem pouco. Virtualmente, no Acre, Rondônia, Pará, Amapá, Roraima, na parte amazônica do Mato Grosso, Tocantins e Maranhão, a área disponível para 57.000 médios produtores rurais, com cinco MFs, utilizarem é da ordem de um quarto do disponível para os pequenos agricultores! Nos outros Estados do Brasil, sua área também ficou menor ou igual à dos pequenos agricultores, e pode inviabilizar suas atividades em muitos casos. Mas de 184.000 médios produtores, que dispõe de até 10 MFs e representam cerca de 4% dos estabelecimentos agrícolas e mais de 9% da área da agropecuária nacional também serão vitimados. Eles ficaram virtualmente com áreas menores que os pequenos agricultores em toda a Amazônia e também em parte do Brasil, dependendo do seu tamanho e do bioma.

A Medida Provisória 571: golpe final ou sal-

vação? A MP 571, ao dar nova redação ao artigo 61 da Lei no. 12.651, quebrou vários paradigmas pela exigência retroativa de recomposição de faixas marginais não mais em função da largura dos rios, mas do tamanho a propriedade. Acertou ao diferenciar a situação dos pequenos agricultores. Mas esqueceu-se das exigências de Reserva Legal que pairam plenamente sobre os médios produtores. As exigências adicionais de recomposição retroativa de Áreas de Preservação Permanente (APPs) fulminarão os médios que agora, em boa parte, já ficaram menores ou iguais aos pequenos. Por questão de justiça é fundamental aperfeiçoar a MP 571 para que, como nos pequenos, aos médios sejam exigidas: as mesmas faixas de composição; o mesmo gatilho de 20% da área do imóvel e a possibilidade de recompor com espécies lenhosas, ou de ciclo longo exóticas, passíveis de exploração econômica (Figuras 1 e 2).

Como a exigência da Reserva Legal é plena para os médios produtores, eles podem ficar com menos área para uso agrícola do que os pequenos.



Ao contrário do que tem sido propalado, a MP 571 não alcança, nem beneficia mais de 90% dos agricultores. Segundo o IBGE, os pequenos representam 86% dos estabelecimentos agrícolas. Se os congressistas contemplarem na MP 571 a dra-

mática situação dos médios produtores aí sim se poderá chegar a 87% (5MFs), a 91% (10 MFs) e até mesmo a 92% (15MFs) dos produtores rurais (Figura 1). Todos anos um dia foram pequenos, diz um ditado. No Brasil rural, eles ficaram minúsculos

e podem desaparecer.

FIG. 1 - ESTIMATIVA POR TAMANHOS DE ESTABELECIMENTOS POR NÚMERO DE MÓDULOS FISCAIS (IBGE 2006)

Extratos (MF_Médio_Brasil = 26 ha)	Total de estabelec.	% de estab.	% acum.	Área total (ha)	% da área total da agropecuária	% acum.	Área total de APP/RL existente em 2006 (ha)	% de área APP/RL existente em relação à área agropec. total	Valor total da produção anual (1000 R\$)	% do valor da prod.	% acum.
Maior de 0 a menos de 26 ha (até 1 MF)	3.382.645	65,36%	65,36%	23.312.416	7,07%	7,07%	1.323.570	5,68%	40.271.760	28,00%	28,00%
De 26 (1 MF) a 52 ha (2 MFs)	690.764	13,35%	78,71%	21.955.813	6,65%	13,72%	1.868.966	8,51%	18.045.191	12,55%	40,55%
De 52 (2 MFs) a menos de 104 ha (4 MFs)	384.049	7,42%	86,13%	26.597.178	8,06%	21,78%	2.976.793	11,19%	12.930.721	8,99%	49,54%
De 104 ha (4 MFs) a 130 ha (5 MFs)	57.266	1,11%	87,23%	7.629.112	2,31%	24,09%	892.131	11,69%	3.082.842	2,14%	51,68%
De 130 ha (5 MFs) a 260 ha (10 MFs)	184.350	3,56%	90,79%	29.819.028	9,04%	33,13%	3.510.529	11,77%	11.237.441	7,81%	59,50%
De 260 ha (10 MFs) a 390 ha (15 MFs)	65.372	1,26%	92,06%	20.104.741	6,09%	39,22%	2.402.052	11,95%	6.364.542	4,43%	63,92%
Mais de 390 ha (15 MFs)	411.042	7,94%	100%	200.523.106	60,78%	100%	37.189.060	18,55%	51.888.812	36,08%	100%
Total	5.175.489	100%	-	329.941.393	100%	-	50.163.102	15,20%	143.821.309	100%	-

FIG. 2 - ESTIMATIVAS DA REDUÇÃO DE ÁREA DOS MÉDIOS PRODUTORES (5 E 10 MFs) ATENDENDO A EXIGÊNCIA DA RESERVA LEGAL EM CADA ESTADO COMPARADOS AOS PEQUENOS AGRICULTORES

Extratos (MF_Médio_Brasil = 26 ha)3	Total de estabelec.	% de estab.	Área total (ha)	% da área total da agropecuária	% da área total do território	Área total de APP/RL existente em 2006 (ha)	% de área APP/RL existente em relação à área agropec. total	Valor total da produção anual (1000 R\$)	% do valor da prod.
Pequenos (< 4 MFs)	4.457.458	86,13%	71.865.407	21,78%	8,44%	6.169.329	8,58%	71.247.672	49,54%
Médios (>4 e < 15 MFs)	306.989	5,93%	57.552.880	17,44%	6,76%	6.804.712	11,82%	20.684.825	14,38%
Grandes (> 15 MFs)	411.042	7,94%	200.523.106	60,78%	23,55%	37.189.060	18,55%	51.888.812	36,08%
Total	5.175.489	100%	329.941.393	100%	38,75%	50.163.102	15,20%	143.821.309	100%



Quando o empregador é culpado por acidente de trabalho

A Constituição Federal assegura os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social, sendo financiada por toda a sociedade de forma direta e indireta.

Por **Leonardo Piantavini**, advogado do Sistema FAEP



Quando ocorre um acidente de trabalho por negligência patronal contrariando as normas indicadas para a proteção individual e coletiva, o empregador pode ser obrigado a pagar, além dos tributos tradicionalmente devidos para o custeio da Seguridade Social, indenização material e moral ao acidentado ou sua família. Além disso, ressarcir o INSS pelos benefícios previdenciários/assistenciais pagos ao seguro/dependente em decorrência daquela inobservância, conforme previsto no art. 120 da Lei 8.213/91.

Portanto, contribuir para a manutenção da Seguridade Social, indenizar o trabalhador acidentado e ter de ressarcir o INSS pelos “prejuízos” sofridos por ocasião do acidente de trabalho não configuram pagamento indevido. A lei 8.213/91 em seu art. 121 expressamente prevê que: “o pagamento pela Previdência Social, das prestações por acidente de trabalho não exclui a responsabilidade civil da empresa ou de outrem”, como já vem decidindo os Tribunais:

ACIDENTE DO TRABALHO. AÇÃO REGRESSIVA DO INSS CONTRA O EMPREGADOR. CULPA EXCLUSIVA DO EMPREGADOR. Cabível a ação de regresso do INSS, pois esta visa reduzir o ônus que tem toda a sociedade, financiadora e beneficiária do sistema previdenciário estatal, decorrente do pagamento de benefícios originados nas condutas deficientes das empresas, que desconsideram os cuidados mínimos com as normas de segurança do trabalho. Configurada a negligência da requerida por não ter fornecido os equipamentos necessários para dar segurança à realização do trabalho. (TRF4, AC 7204 SC 0003582-34.2007.404.7204, Relator: JORGE ANTONIO MAURIQUE, Data do Julgamento: 15/12/2010, QUARTA TURMA, Data de Publicação: D.E. 12/01/2011).

Nessa mesma linha foi o posicionamento que marcou o discurso do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro João Oreste Dalazen. “O ministro enfatizou a necessidade do registro, nas decisões judiciais, quando haja condenação da empresa, da determinação de expedição de ofício ao INSS, para que a instituição previdenciária possa ajuizar ação civil regressiva – que visa ao ressarcimento, por parte das empresas responsáveis pelos acidentes, aos cofres públicos das despesas realizadas no tratamento dos acidentados”, (boletim informativo TST de 03/02/2012).

Diante disso, o Sistema FAEP reitera a necessidade de cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalhador, previstos na NR-31, com observância do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), LTCAT - Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho) e PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), todos abordados dentro do Programa Casa em Ordem.

Mofo branco

O fungo já é encontrado do Maranhão ao Rio Grande do Sul

Um inimigo que invade lentamente as lavouras de soja de regiões localizadas em altitudes médias e elevadas e que age com efeitos devastadores vem tirando o sono dos agricultores. O mofo branco chega a derrubar até 70% da produção.

Tamanha é a preocupação que entre 16 e 19 de julho foi programado um Encontro Internacional sobre o combate ao mofo branco, em Ponta Grossa, na região dos Campos Gerais. “Eu sempre falo que a ferrugem na soja, doenças de final de ciclo, é fichinha perto do mofo branco”, alerta Ivo Frare, diretor técnico das Sementes Mutuca, de Arapoti.

O fungo já é encontrado do Maranhão ao Rio Grande do Sul. Aqui no Paraná preocupa, pois aparece em planaltos de apenas 450 metros de altitude.

Além disso, fenômenos climáticos, como a La Niña, facilitam a proliferação do mofo, pois as temperaturas à noite tendem a ser mais baixas em virtude disso.

O mofo branco ataca a planta na fase de floração, entre dezembro e janeiro. Ele se esconde por trás das ramagens, nas partes mais baixas da soja, o que impede a pulverização. “As pulverizações não têm poder de fogo de penetrar onde está ocorrendo a infestação. Eu sofro muito com essa praga porque é de difícil controle”, reclama Frare.

Para se proliferar, ele se aproveita de mais de 400 plantas como hospedeiras, antes de atacar diretamente a soja.

O diretor técnico da Mutuca recomenda a rotação de culturas e a utilização da palha para dificultar a invasão do mofo. Outra ferramenta é o controle biológico com a utilização de outro fungo. “O inimigo do Tricoderma é o sol, assim como para o mofo branco o sol é inimigo. Tem de aplicar à noite, de preferência em dias chuvosos, para penetrar melhor no solo”, orienta.

Frare sentencia que o produtor precisa estudar maneiras de combatê-lo nas próximas safras. Quem não fizer isso, segundo ele, perderá espaço na agricultura. “É como diria o Zagallo: ‘Nós vamos ter de engolir’. Temos de aprender e tentar minimizar o efeito maléfico do mofo branco.”

O Encontro na UEPG

No Encontro Internacional do Mofo Branco serão discutidos os problemas causados pela doença e inovações para o manejo. Organizado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), de 16 a 19 de julho, o evento terá a participação de agricultores, consultores e renomados palestrantes brasileiros e estrangeiros, além da apresentação de trabalhos científicos. As vagas são limitadas. Informações sobre inscrições estão no site <http://eventos.uepg.br/eimofobranco>.



“

As pulverizações não têm poder de fogo de penetrar onde está ocorrendo a infestação. Eu sofro muito com essa praga porque é de difícil controle.

Ivo Frare,
diretor técnico das
Sementes Mutuca.

”

Esclareça as
maiores dúvidas do
Código Florestal

SISTEMA FAEP





O código Florestal Brasileiro foi aprovado no dia 25 de maio de 2012. Na mesma data foi emitida a Medida Provisória 571 que recebeu mais de 700 emendas e tem prazo de 120 dias para ser votada (24 de outubro de 2012).

Após aprovação no Congresso Nacional, com análise das emendas, a Presidente da República terá prazo de 15 dias úteis para sancionar ou vetar o projeto.

Sendo assim, o Código florestal ainda está num processo legislativo que pode acarretar mudanças substanciais no texto final, tanto na MP quanto na própria lei 12.651 e pode estender-se até novembro de 2012.

O processo só será abreviado se o Congresso aprovar, com ou sem emendas, a MP antes do prazo final de 24 de outubro e a Presidente sanciona-lo ou vetá-lo total ou parcialmente antes do prazo limite.

Desde que a lei 12.651 e a Medida provisória 571 foram editadas muitas perguntas surgiram e vários produtores têm dúvidas. Seguem abaixo os questionamentos mais requisitados.

1. O que é o Código Florestal?

Código Florestal trata dos assuntos relacionados à proteção de áreas de interesse ambiental. No Código estão descritas as limitações e ordenações jurídicas relativas à proteção e preservação de florestas, matas ciliares, áreas de preservação permanente, reserva legal estabelecendo limites de uso da propriedade, que deve respeitar a vegetação existente na propriedade considerada bem de interesse comum.

2. O Código tem duas maneiras de proteger a mata que é a Reserva Legal e a Áreas de Preservação Permanente (APP). Qual exatamente a diferença delas?

RESERVA LEGAL – Todo imóvel rural deve manter área com cobertura de vegetação nativa chamada de Reserva Legal e deverá ter também as

Áreas de Preservação Permanente.

A Reserva Legal terá percentual que varia de acordo com o tamanho da propriedade para áreas consolidadas.

A Reserva Legal é a área localizada no interior de uma propriedade ou posse rural com a função de assegurar o uso econômico de modo sustentável dos recursos naturais do imóvel rural, auxiliar a conservação e a reabilitação dos processos ecológicos, e promover a conservação da biodiversidade, bem como o abrigo e a proteção de fauna silvestre e da flora nativa;

ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE –

Considera-se Área de Preservação Permanente as beiras de rios, em torno de nascentes, as áreas no entorno dos reservatórios d'água artificiais, as áreas no entorno das nascentes e dos olhos d'água perenes, as encostas ou partes destas com declividade superior a 45°, no topo de morros, montes, montanhas, serras e as várzeas. Servem para conter a erosão do solo e mitigar riscos de enchentes e deslizamentos de terra, de rocha e poluição de águas.

3. Como fica as áreas de preservação permanente de áreas urbanas?

A largura da margem de rios em áreas urbanas, em qualquer curso de água, será definida pelo plano diretor e lei de uso do solo municipal, sendo o mínimo de 30 metros para rios com largura até 10 metros.

No caso de regularização fundiária de assentamentos humanos ocupados predominantemente por população de baixa renda em áreas urbanas consolidadas, observadas as condições estabelecidas na Lei no 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas.

4. O que são áreas consolidadas?

Áreas consolidadas são as áreas de imóvel



rural com ocupação preexistente a 22 de julho de 2008, em áreas que deveriam ser de Reserva Legal ou de Áreas de Preservação Permanente, com edificações, benfeitorias ou atividades agrossilvipastoris, admitida, neste último caso, a adoção do regime de pousio. Pode ser de Reserva Legal ou Preservação Permanente.

Ex: Várzeas ocupadas com arroz, encostas ocupadas com café, uvas e aviários, entre outros.

5. O que é Cadastro Ambiental Rural?

O CAR é um registro público eletrônico de âmbito nacional, obrigatório para todos os imóveis rurais, com a finalidade de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento.

Para regularizar as áreas consolidadas o produtor deverá se cadastrar no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e cumprir as obrigações estabelecidas no Programa de Regularização Ambiental. Este programa visa a conservação de solo e água. O CAR deverá ser instituído pelo órgão ambiental, no nosso caso pelo Instituto Ambiental do Paraná (IAP), no prazo de um ano, prorrogável por mais um.

O registro da Reserva Legal no CAR desobriga a averbação no Cartório de Registro de Imóveis.

A inscrição do imóvel rural no CAR deverá ser feita no órgão ambiental municipal, estadual ou federal.

A inscrição do imóvel rural no CAR deverá ser feita, preferencialmente, no órgão ambiental municipal ou estadual. Será exigido:

- I identificação do proprietário ou possuidor rural;
- II comprovação da propriedade ou posse;
- III identificação do imóvel por meio de planta e memorial descritivo, contendo a indicação das

coordenadas geográficas com pelo menos um ponto de amarração do perímetro do imóvel, informando a localização dos remanescentes de vegetação nativa, das Áreas de Preservação Permanente, das Áreas de Uso Restrito, das áreas consolidadas e, caso existente, também da localização da Reserva Legal.

O CAR deverá ser instituído pelo órgão ambiental, no nosso caso pelo Instituto Ambiental do Paraná, no prazo de um ano, prorrogável por mais um.

6. Como faz para regularizar as áreas consolidadas?

Para regularizar as áreas consolidadas o produtor deverá se cadastrar no CAR – Cadastro Ambiental Rural e cumprir as obrigações estabelecidas no Programa de Regularização Ambiental. Este programa visa a conservação de solo e água.

7. Qual a diferença entre módulo fiscal e módulo rural?

O módulo fiscal é a unidade de medida expressa em hectares, fixada para cada município, considerando fatores como: tipo de exploração predominante no município e renda obtida com a exploração predominante. Ele serve de parâmetro para classificação do imóvel rural quanto ao tamanho (lei 8.629/1993), para enquadramento previdenciário e também para definir os beneficiários do Pronaf. Não confundir com Módulo rural. O Módulo Rural é a unidade de medida expressa em hectares calculada para cada imóvel rural a partir dos dados fornecidos pelo produtor rural (ex: tipo de exploração tais como pecuária, granjeiro, aquícola, horticultura, lavoura permanente e temporária e reflorestamento) na declaração cadastral do Incra. E serve para enquadramento sindical e é um parâmetro bancário de área penhorável.



As propriedades rurais classificam-se como:

- **Minifúndio:** área do imóvel rural inferior a 1 módulo fiscal;
- **Pequena Propriedade:** o imóvel rural de área compreendida entre 1 e 4 módulos fiscais;
- **Média Propriedade:** o imóvel rural de área de área superior a 4 e até 15 módulos fiscais;
- **Grande propriedade:** acima de 15 módulos fiscais

No Paraná o módulo fiscal varia de 5 a no máximo 30. Sendo que a média é 18 módulos fiscais. No site da FAEP veja o módulo fiscal da sua cidade- na seção de serviços. <http://www.sistemafaep.org.br/>

8. Como ficam as áreas de Reserva Legal consolidadas?

As áreas destinadas a Reserva Legal dependem do tamanho da propriedade. Para propriedades maiores que 4 módulos fiscais (aproximadamente 72 hectares), permite-se a soma da Áreas de Preservação Permanente no cálculo da Reserva Legal, que deve ser de 20% no mínimo.

As propriedades menores do que 4 módulos fiscais (menos de 72 hectares) não precisarão recompor as reservas legais. Ou seja, valerá o percentual de vegetação nativa existente na propriedade até o dia 22 de julho de 2008, mesmo sendo inferior a 20%.

Ficando bem claro que não poderá haver nenhum desmatamento destas áreas.

9. Como fica as Áreas de Preservação Permanente de áreas consolidadas em torno de rios, ou seja a mata ciliar?

As dimensões das APPs nas beiras de rios variam de acordo com o tamanho da propriedade

e também de acordo com a largura do rio sendo obrigatório:

10. Como fica as Áreas de Preservação Permanente de áreas consolidadas em torno de nascente ou olhos de água?

Nos imóveis rurais que possuam áreas consolidadas em APP no entorno de nascentes será obrigatória a recuperação do raio mínimo de:

- 5m para imóveis rurais com até 1 módulo fiscal;
- 8m para imóveis rurais entre 1 e 2 módulos fiscais;
- 15m para imóveis rurais com mais de 2 módulos fiscais

11. Como ficaram as multas? Quem fizer reflorestamento precisa pagar também?

O produtor com multas terá que assinar um termo de compromisso, ocasionando a suspensão das sanções decorrentes das infrações, desde que cumpra às obrigações estabelecidas no Programa de Regularização Ambiental. Nos prazos e condições neles estabelecidos, as multas serão consideradas como convertidas em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente.

12. O Código Florestal está valendo?

Sim. A lei esta em vigor. No entanto, até novembro, pode passar por várias modificações, que estão sendo examinadas no Congresso Nacional, principalmente nas áreas como a largura das matas ciliares e que mais interessa ao agricultor: as referentes às áreas consolidadas. O Cadastro Ambiental Rural também tem um ano para ser implantado pelo órgão ambiental.

**Mais informações: carla.beck@faep.com.br
(41) 2169 7925**



Instituto de Águas do Paraná

Mais BHC que se imaginava

E Instituto das Águas abre nova licitação para coleta

Conhecido como “pó de broca” por cafeicultores mais antigos, o BHC e outros agrotóxicos organoclorados foram proibidos em 1985. De difícil degradação, a FAEP vem batalhando para o recolhimento do produto, que foi depositado em paióis ou simplesmente enterrado em propriedades rurais. Várias campanhas de conscientização com órgãos ambientais foram promovidas pela FAEP.

A partir de 2009 os agricultores tiveram a oportunidade de declarar a existência do BHC, em suas propriedades rurais, com respaldo da Lei Estadual nº 16.082/2009, que isentou de sanções cíveis, penais ou administrativas, relacionadas à posse desses agrotóxicos.

No último dia 3 o Instituto das Águas do Paraná comunicou ao presidente da FAEP, Ágide Meneguette, que apenas na primeira etapa de coleta e transporte do BHC auto-declarados (de março a julho de 2012) foram recolhidas 831 toneladas em cerca de 1800 propriedades. Esses números superaram as 665 toneladas previstas inicialmente. O erro de cálculo ocorreu porque a estimativa dos resíduos foi visual e não por pesagem. Da mesma forma, o total de propriedades alcançou a 2073 em vez de 1800.

Como a legislação só permite um aditivo no contrato de até 25% ele foi utilizado para ampliar a coleta. Mesmo assim resta um volume estimado de 400 toneladas em cerca de 273 propriedades rurais. O Instituto vai realizar nova licitação para terminar o trabalho.

EQUIPAMENTO

Durante a primeira etapa de coleta os produtores receberam kits de segurança contendo sacos para acondicionamento do BHC, EPIs (equipamentos de proteção individual) completos, folhetos explicativos sobre os procedimentos de devolução e uma cópia da portaria 021, de 2012 do IAP, para transporte do material entregue em dia determinado. No ato da devolução, o agricultor recebe uma certidão atestando que o produto foi devidamente entregue e que os envolvidos estão isentos de responsabilidades. Todo material recolhido será incinerado.

Tempo de serviço no campo para aposentadoria

Senado aprova projeto beneficiando segurado especial

O trabalhador rural que migrou do campo para a cidade poderá vir a contar como tempo para aposentadoria os anos de trabalho no meio rural. A medida consta de proposta aprovada no último dia 4, na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado Federal, em decisão terminativa e será analisada pela Câmara dos Deputados.

O projeto é do senador Paulo Paim (PT-RS) e estabelece que o tempo de serviço do trabalhador rural, como segurado especial, poderá ser considerado na contagem do período de carência para a aposentadoria por tempo de contribuição, até o limite de 25 anos para a mulher e de 30 para o homem, limitado o

benefício ao valor de um salário-mínimo.

Se o trabalhador sai do campo e vem para a cidade, é justo que traga na bagagem o tempo de serviço como segurado especial para fins de acesso ao benefício de aposentadoria por tempo de contribuição – argumenta o autor da matéria.

O segurado especial é o agricultor familiar que recolhe à Previdência Social 2% da receita bruta obtida com a venda da produção, não fazendo jus à aposentadoria por tempo de serviço.

O relator, senador Cyro Miranda (PSDB-GO), disse que processos judiciais requerendo a averbação do tempo de trabalho rural para fins de aposentadoria por tempo de contribuição tem

gerado polêmica, não resultando em solução satisfatória.

Na prática, o rurícola que trabalhou dez, vinte, trinta anos no campo, terá dificuldades para utilizar seu tempo de serviço como segurado especial para se aposentar por tempo de contribuição – explicou o relator. Para ele, a medida contida no PLS 583/2011 representará um grande passo na sustentação da renda e no combate à pobreza entre os idosos.

Cyro Miranda apresentou emenda para deixar claro que o tempo de serviço como segurado especial será considerado como tempo de contribuição para fins de aposentadoria.

A produção brasileira de grãos na safra 2011/12 está estimada em 162,6 milhões de toneladas, um pouco abaixo da obtida na safra 2010/11 (162,8 milhões de toneladas). A redução mais significativa ocorreu na cultura da soja em 8,95 milhões de toneladas e no arroz 2,05 milhões de toneladas, em função das condições climáticas adversas.

A área plantada é de 50,83 milhões de hectares contra 49,87 milhões de hectares cultivados em 2010/11. É o que apontam os dados do décimo levantamento de safras divulgado hoje pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).

Na cultura da soja, a colheita foi encerrada e aponta uma redução de 8,95 milhões de toneladas, passando de 75,32 milhões de toneladas na safra 2010/11 para os atuais 66,37 milhões de toneladas, como resultado da seca que ocorreu nos Estados da região Sul e do Centro-Oeste.

A produção paranaense na safra 2011/2012 ficou em 10,9 milhões de toneladas e uma produtividade de apenas 2.455 quilos por hectare contra 3.360 quilos por hectare obtidos na safra 2010/11.

A produção brasileira de milho (verão + safrinha) está prevista em 69,48 milhões de toneladas, com um aumento de 21% em relação à safra 2010/2011 (57,40 milhões de toneladas). A produção milho 1ª safra ou verão deve alcançar 34,91 milhões de toneladas e produtividade média de 4.430 quilos por hectare.

O milho 2ª safra ou safrinha, tem estimativa de 34,56 milhões de toneladas e uma produtividade média de 4.781 quilos por hectare, um aumento de 31% sobre a produtividade da safra anterior (3.647 quilos por hectare).

Milho

O Paraná, principal produtor de milho tem produção estimada em 16,89 milhões de toneladas e produtividade acima da média nacional, prevista em 5.639 quilos por hectare. Para o milho 1ª safra, a produção prevista é de 6,57 milhões de hectares e produtividade média de 6.788 quilos por hectare. Já o milho 2ª safra tem previsão de 10,32 milhões de toneladas e produtividade média de 4.886 quilos por hectare.

A Conab trabalha com uma produção para o

A safra 2011/2012, segundo a Conab

Produção de soja cai e a de milho dispara

Por Gilda M. Bozza – Economista – DTE/FAEP



Fotos: Arquivo

feijão de 2,93 milhões de toneladas (as três safras), inferior à produção passada, que foi de 3,73 milhões de toneladas. O Paraná, principal produtor, deverá produzir 704,2 mil toneladas, com produtividade média de 1.574 quilos por hectare.

Trigo

Quanto ao trigo, a produção brasileira está prevista em 5,03 milhões de toneladas e uma produtividade média 2.658 quilos por hectare. A produção brasileira deverá cair 13,1% em relação a safra anterior (5,78 milhões de toneladas). O Paraná, hoje segundo produtor nacional, atrás do Rio Grande do Sul, tem previsão de produzir 2,22 milhões de toneladas e uma área plantada de apenas 768,3 mil hectares, a menor área dos últimos 37 anos. O plantio está em fase conclusiva no Estado. A redução de área no Paraná foi de 26% sobre a área plantada na safra anterior (1,04 milhão de hectares).

O plantio de trigo no Paraná teve uma redução de área de 26% ou 1,04 milhão de hectares sobre a área plantada na safra anterior.

O seminário sobre agr

Representantes de todo o país discutem fiscalização

A **tecnologia da aplicação** de agrotóxicos foi um dos temas discutidos no 10º Encontro de Fiscalização e Seminário sobre Agrotóxicos (Enfisa) realizado em junho, em Curitiba. As discussões do encontro focaram quatro temas centrais: a fiscalização; o monitoramento; o registro de agrotóxicos e a educação sanitária. A tecnologia de aplicação é um dos temas a ser trabalhado nas ações de educação sanitária.

Para a engenheira-agrônoma do Departamento Técnico e Econômico da FAEP, Eli-sangeles Souza o tema agrotóxico precisa ser trabalhado de forma simultânea e harmonizado. Para isso são necessárias ações paralelas como: maior agilidade no registro de agrotóxicos, educação sanitária e assistência técnica ao produtor. “Para verificar a efetividade das ações é importante a ampliação do número de amostras analisadas no monitoramento de agrotóxico”, completa.

No Enfisa, o Paraná, foi apontado pelos técnicos do setor como uma referência para outros Estados nos seguintes pontos: 1) registro de revendas e fiscalização de depósito – segurança para quem compra; 2) recolhimento de produtos obsoletos; 3) sistema de monitoramento do comércio e uso de agrotóxico no Estado; 4) recolhimento de embalagens vazias de agrotóxicos, e 5) Convênio de Cooperação Técnica com o Ministério Público para a realização de ações integradas para a produção e comercialização de alimentos seguros.

O engenheiro-agrônomo João Miguel Tosato, da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (Adapar), que atua na área de



CURSOS

O SENAR-PR está atualizando o conteúdo dos cinco cursos oferecidos ao produtor e ao trabalhador rural na área de aplicação de agrotóxicos(*). Com a mudança, o conteúdo dos cursos será dividido proporcionalmente entre os temas: Segurança do Trabalhador e Tecnologia da Aplicação (hoje a proporção é de 70/30). Os cursos: Atualização em costal manual • Costal - manual - NR 31 • Formigas cortadeiras • Integrado de agrotóxicos - costal manual e tratorizado de barras - NR 31 • Tratorizado - de barras - NR 31

No Enfisa, o Paraná, foi apontado pelos técnicos do setor como uma referência para outros Estados.

fiscalização estadual há 25 anos destacam a ação pioneira do Estado – o controle do receituário agrônomico.

“A primeira função do receituário é evitar o uso de agrotóxico. Não é porque um produtor encontra lagartas na sua lavoura de soja, por exemplo, que ele precisa aplicar um produto. Para ele agir assim precisa ter assistência técnica ágil e fácil, no caso do pequeno produtor este é um ponto deficitário”, diz Tosato.

A segunda função do receituário é orientar o produtor para que ele use o produto corretamente. “Esta utilização não pode ser

Agrotóxicos



Agência Estadual de Notícias

nem menor nem maior do que foi indicado pelo profissional, porque o produtor pode provocar um problema de manejo de resistência – quando ele usa uma quantidade menor do produto e cria resistência na sua lavoura àquela doença”.

Outro item fiscalizado no receituário agrônomo, não menos importante que os anteriores, é a habilitação do profissional junto ao Crea, que assina o receituário. “Só podem emitir receituários profissionais capacitados como engenheiro-agrônomo, engenheiro florestal e o técnico agrícola”, completa.

Rastreabilidade obrigatória

De acordo com Tosato a questão do monitoramento de amostras no Estado está em processo de aperfeiçoamento. Atualmente são três frentes de análise. A primeira é uma parceria entre a Secretaria Estadual da Saúde e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária para a execução do Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos (PARA).

A segunda frente é um Termo de Cooperação Técnica que envolve várias institui-

Nossa meta é tornar a etiquetagem da produção obrigatória.

ções: Ministério Público do Paraná, FAEP, as secretarias estaduais da Agricultura (Seab)/Adapar e da Saúde (Sesa), CREA, Iapar, Emater, Ceasa, Ocepar e Associação Paranaense de Supermercados (Apras). Neste trabalho a Seab coleta, nas propriedades agrícolas, 50 amostras e a Ceasa outras 50 amostras nos boxes, que são avaliadas pelo Tecpar.

“Este trabalho está focado na rastreabilidade do produto. Nossa meta é tornar a etiquetagem da produção obrigatória. A data para que os agricultores façam esta mudança ainda não foi fixada pelas instituições envolvidas”, explica Tosato.

A terceira frente de acompanhamento e monitoramento de análises de resíduos de agrotóxicos nos alimentos será um convênio entre a Seab/Adapar e Sesa. De acordo com o engenheiro-agrônomo a meta é analisar em 2013, 200 amostras, que também serão coletadas nas propriedades rurais. Os exames serão feitos pelo Laboratório Central do Estado do Paraná (LACEN) a um custo de R\$800,00/cada onde serão avaliados 350 ingredientes ativos.

O Enfisa é um fórum que integra instituições públicas e privadas comprometidas com a melhoria das práticas agrícolas e consequentemente com segurança do produtor/trabalhador rural, do consumidor e do meio ambiente. O objetivo é padronizar os procedimentos de cadastro e fiscalização de comércio e uso de agrotóxicos no Brasil. O encontro é coordenado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) e o setor privado através das entidades de representação como o FAEP/SENAR-PR (veja box).

INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO ENFISA

Participaram do Enfisa delegações de 26 estados, representantes do (CREA), da Superintendência do Map, Emater, Ceasa, Iapar, Sesa FAEP/SENAR-PR, Ocepar, Feap, Andef, Andav, Inpev, Aenda, Abifina, Sindag Basp, Ouro Fino, Syngenta, Monsanto, Cidasc, Milenia, Ihara e Bayer.

“

O governo federal acertou em reduzir juros e adequar as condições dos programas da política agrícola, mas o seguro agrícola ainda preocupa.

Ágide Meneguette,
presidente da FAEP.

A análise do PAP 2

FAEP destaca medidas positivas do Plano Agrícola e Pecuário 2012/13

A **presidenta Dilma Rousseff** e o ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), Mendes Ribeiro Filho, lançaram em 28 de junho, no Palácio do Planalto, em Brasília, o Plano Agrícola e Pecuário 2012/2013.

O Departamento Técnico Econômico (DTE) da FAEP analisou o PAP 2012/13 e comparou com as principais propostas que foram entregues pelo setor produtivo ao Mapa em 27 de março de 2012.

tação do Investimento (PSI Rural), tiveram as taxas reduzidas para 5,5% ao ano. O Moderagro, Moderinfra e Moderfrota, tiveram a taxa rebaixada para 5,5%, lembrando que os juros desse último era 9,5% ao ano na safra passada, ou seja, uma redução de 42%. Os juros do Programa Agricultura de Baixo Carbono (ABC) e do Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp) passaram para 5% ao ano.

”

Reduções na taxa de juros

A redução na taxa de juros do crédito rural foi a principal medida anunciada no Plano Agrícola e Pecuário 2012/13. A FAEP defendeu taxas de juros do crédito rural adequadas à atividade agropecuária como importantes medidas de incentivo e estímulo à produção. Estudo do setor produtivo mostrava a redução na taxa básica da economia brasileira (SELIC) e a possibilidade de apoiar o produtor como forma do país agir contra a crise econômica. O governo federal se sensibilizou e reduziu as taxas de juros para as operações de custeio, comercialização e programas de investimento para 5,5%.

Os programas de investimento consolidados no Programa Programa de Susten-

Apoio ao Médio Produtor Rural

A safra 2012/13 terá R\$ 115,2 bilhões em recursos, um aumento de 7,46% em relação à safra passada. Do total, R\$ 93,9 bilhões com juros controlados. O custeio do Pronamp foi o maior beneficiário, passando de R\$ 6,2 bilhões para R\$ 7,15 bilhões, aumento de 15,32%, sendo que os investimentos desse programa passaram para R\$ 4 bilhões, um aumento de 90,48% em relação à safra passada. O Programa ABC para adequar as propriedades rurais à legislação ambiental e que incentiva a adoção de boas práticas terá disponível R\$ 3,4 bilhões.

O governo federal atendeu plenamente uma das reivindicações da FAEP. Tra-



012/2013

ta-se de melhorar para a classe média de produtores rurais as condições de financiamento do Pronamp, entre elas se destacam redução da taxa de juros para 5%, com uma elevação no limite de financiamento, por produtor rural, de R\$ 400 mil para 500 mil. Ainda conta com elevação no valor da renda bruta anual no programa de R\$ 700 mil para R\$ 800 mil e nos níveis de rebate sobre essa renda para fins de enquadramento no Programa.

Destaca-se, ainda, a possibilidade de financiar custeio associado a investimento até o limite de 30% do valor do projeto, e as melhorias introduzidas no seguro rural, por meio do acréscimo de 10 pontos percentuais na subvenção aos prêmios (arroz, feijão e milho). E no Proagro, mediante elevação no limite de cobertura para R\$ 300 mil por beneficiário e redução em suas alíquotas para 3%.

Ampliados os limites de crédito

Atendendo os pleitos do Paraná, o limite de financiamento ao produtor passou de R\$ 650 mil para R\$ 800 mil e na

comercialização foi elevado o limite de R\$ 1,3 milhão para R\$ 1,6 milhão. Vale lembrar que a FAEP levantou pelo segundo ano consecutivo o problema do limite de produtores de milho e foi novamente contemplada pelo governo.

Para a safra 2012/2013 foi admitida, para as regiões Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste, a concessão de limite de crédito adicional, de R\$ 500 mil por beneficiário e por safra, desde que o recurso seja destinado exclusivamente para o financiamento de custeio de milho e de feijão, ao montante de créditos de custeio previsto no Sistema Nacional de Crédito Rural, ao amparo de recursos controlados.

Gestão de Risco: Seguro Rural e Proagro

As modificações do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro), anunciadas no PAP 2012/2013, são positivas para o setor, na medida em que elevam o limite de cobertura de R\$ 150 mil para R\$ 300 mil e reduzem o custo de adesão a este importante instrumento de proteção ao produtor, de 4% para 3% sobre o valor segurado, beneficiando pequenos e médios agricultores. As medidas atendem antiga demanda da FAEP, lembrando o governo que o limite de R\$ 150 mil era de 1995.

Com relação ao seguro rural, o volume de recursos para a subvenção ainda são vistos

“

A FAEP tinha proposto recursos na ordem de R\$ 128 bilhões para a safra 2012/2013. Apesar do valor anunciado ser menor que a nossa proposta, as condições, limites e o acesso ao crédito rural foram facilitados, especialmente para a classe média de produtores, que compõe um estrato significativo no Paraná. Dessa forma os recursos anunciados suprem as necessidades do setor produtivo.

Ágide Meneguette,
presidente da FAEP.

”





Arquivo

“

O médio produtor rural não pode continuar espremido entre as políticas para os grandes produtores e para os agricultores familiares.

Dilma Rousseff,
presidente do Brasil

”

com preocupação. Nos últimos três anos os recursos têm sido liberados a conta gotas e com atrasos. “Esse ano os produtores estão preocupados se terão acesso à subvenção. É sabido que o seguro agrícola, por sua natureza catastrófica, tem um alto custo. Daí a importância desse programa federal. Governos estaduais e até o município de Itatiba em São Paulo já criaram seus programas, o que demonstra o acerto do governo federal”, analisa o economista da FAEP, Pedro Loyola.

No anúncio do PAP 2012/13, o governo está prometendo, R\$ 400 milhões para o seguro agrícola. O valor está muito abaixo do que o setor produtivo esperava.

O presidente da FAEP, Ágide Meneguette, conta que há uma demanda reprimida pelo seguro no campo. “Em 2012 seriam utilizados pelo menos R\$ 670 milhões do programa de subvenção se os recursos não tivessem sido cortados do orçamento e para 2013 a nossa expectativa era de um avanço maior. Sem mecanismos de proteção da renda do produtor não há como evitar o endividamento”, finalizou.

Outra mudança no seguro agrícola com enfoque regional tem como alvo os produtores localizados em municípios conside-

rados de alta prioridade pelo Mapa. Para a safra 2012/2013, o Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural ampliará o percentual de subvenção federal em 10% para as atividades de soja, milho 1ª e 2ª safras, arroz e feijão, para aqueles municípios onde essas culturas possuem uma substancial importância econômica. Ao mesmo tempo estão sujeitas a maior vulnerabilidade climática, conforme parâmetros extraídos do zoneamento agroclimático. A lista desses municípios estará disponível no portal da internet do Ministério da Agricultura e será divulgado pela FAEP.

Retenção de matrizes

O PAP 2012/213 renovou a linha de crédito para aquisição de matrizes e reprodutores bovinos e bubalinos, mantendo-se os mesmos limites, mas reduzindo a taxa de juros, de 6,75% para 5,5% ao ano. O Programa de Modernização da Agricultura e Conservação dos Recursos Naturais (Moderagro) passou a admitir a possibilidade de financiar a aquisição de matrizes e reprodutores bovinos na atividade pecuária leiteira, limitada em 35% do valor do investimento.

Foi ampliado o limite para R\$ 150 mil na concessão de crédito para a reposição de matrizes bovinas ou bubalinas no âmbito do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal (PNCEBT).

Como medida de apoio à produção de suínos por produtores independentes, foi criada uma linha de crédito para a retenção de matrizes, com limite de crédito de até R\$ 1,2 milhão por produtor, com prazo para pagamento de até dois anos e taxa de juros de 5,5% ao ano. Esta medida é importante para os suinocultores paranaenses que enfrentam uma crise de renda pelo aumento dos custos de produção e redução diária dos preços no mercado interno.

Esse mesmo apoio foi anunciado aos pro-

dutores de ovinos e caprinos, com a linha de crédito para a aquisição e retenção de matrizes e reprodutores. O limite de crédito por produtor é de R\$ 600 mil, com prazo de pagamento de cinco anos, incluindo carência de três anos e taxa de juros de 5,5% ao ano.

Propostas não atendidas

Não foram atendidos alguns pleitos importantes do setor produtivo. Em relação à Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), nenhuma novidade foi anunciada aumentando os preços mínimos, atualmente defasados, de feijão, arroz, café e trigo.

Além disso, era aguardada a criação do “Programa de Apoio à Produção de Hortifrutigranjeiros”, mas a FAEP entende que o Mapa ainda está estudando como desenvolver esse programa em âmbito nacional. Também foi sentida a ausência no PAP 2012/13 de medidas que facilitem o acesso ao crédito rotativo automático para o custeio comercial. Para o Proagro também se faz necessário uma série de adequações, que ainda não foram tratadas pelo governo federal. Vale ressaltar que o seguro agrícola merece melhor atenção da área econômica do governo federal e precisa incentivar a participação de Estados e municípios no programa. A FAEP continuará cobrando a implementação dessas medidas.

Considerações finais sobre o PAP 2012/13

Na avaliação da FAEP o Plano Agrícola e Pecuário 2012/13 foi positivo por atender diversas demandas do setor produtivo que foram amplamente discutidas no Paraná. As reduções de juros, as mudanças no Pronamp e nos programas de investimentos, entre outros, contribuem para que o produtor se sinta estimulado a produzir e o país a atingir sua meta de aumentar a produção de alimentos atendendo a demanda interna e a participação mundial do agronegócio brasileiro.



Delfim e o médio produtor

“O governo estabeleceu um volume de crédito de R\$ 87 bilhões para comercialização e custeio (com limite ampliado em 23% para cada produtor) e R\$ 28 bilhões para investimento, cujos juros baixaram de 6,75% para 5%. Um aumento de 7,5% sobre a safra 2011/2012, que sofreu grandes problemas com a variação do clima. Há alguns aspectos importantes, que mostram um novo enfoque do ilustre ministro Mendes Ribeiro: um aumento de 34% dos recursos do programa nacional de apoio ao médio produtor rural, cujos juros caíram de 6,25% para 5%.

Chamamos a atenção às palavras da presidente Dilma na cerimônia: “O médio produtor rural não pode continuar espremido entre as políticas para os grandes produtores e para os agricultores familiares”, o que revela que o governo está antenado com a grave concentração da produção na área agrícola.

O fato marcante é que a intensidade do uso de nova tecnologia é a principal explicação para aquelas diferenças. Ela é utilizada apenas por uma minoria. Isso mostra que a velha e abandonada extensão rural deveria merecer mais prioridade, mais atenção e mais recursos por seu dramático efeito sobre a renda bruta da agricultura”.

Delfim Netto, ex-ministro no “Valor Econômico” (03.07.2012)

“Para bom entendedor, um rabisco é uma sentença”



Luiz Gomes dos Santos,
Economista, funcionário público e pequeno proprietário rural em Nova América da Colina-PR.

Em um dos Boletins Informativo da FAEP (1170) trouxe o comentário de Adrian Rogers (Líder Religioso 1931-2005), o qual tece crítica à nação que “quer levar prosperidade aos pobres distribuindo renda a estes, punindo aqueles que a possui pela sua prosperidade”, ou seja, retira as posses daqueles que possuem e distribui em tese aos “necessitados”.

O artigo me fez lembrar uma frase que meu saudoso pai, embora tivesse apenas seu terceiro ano do “primário”, mas com uma sabedoria apurada dizia: “Para um bom entendedor um rabisco é uma sentença”.

Pois bem, ao ler a matéria, não há como não traçar um paralelo e fazer uma comparação com esse nosso imenso país que a cada ano apresenta novos problemas sociais que desafiam nossos administradores públicos, os quais na tentativa de minimizar tais desafios, lançam programas sociais que são anunciados em acalorados discursos como “A tábua da salvação”.

Esses programas sociais podem ser vistos sob dois aspectos: Por um lado oferecem certos benefícios financeiros àqueles que poucos recursos têm. Porém, por outro lado, podem manter um povo cada vez mais atrelado ao particularismo político, mantendo-o submisso aos caprichos eleitorais e induzindo-o a inércia. Obviamente é necessário se fazer algo para diminuir os abismos sociais entre as camadas econômicas. Paralelo a esses programas deveria existir um trabalho no intuito de despertar nos assistidos a ambição de buscarem alternativas além destes programas, proporcionando também meios para alcançarem sua independência financeira e que se sintam dignos em conseguir suas conquistas através de sua própria renda.

Constantemente novos programas sociais são anunciados, e para cada um desses, novas fontes arrecadoras entram em ação, para isso é preciso “beliscar” a renda do trabalhador que a vê ano a ano sendo vilipendiada pelo governo e usada de maneira drástica e infame. Estamos a caminho dos 40% de carga tributária, ou seja, até o quinto mês trabalhamos exclusivamente para sustentar os cofres públicos. A pesquisa do Instituto Brasileiro de



Leite: preço cai e custo de produção sobe

Produtores e indústrias reclamam, mas no varejo

Maria Sílvia Digiovani

Planejamento Tributário (IBPT) também citada em outro Boletim Informativo da FAEP(1179), além de mencionar a alta carga tributária que é empurrada goela abaixo dos trabalhadores, também evidencia que numa pesquisa entre os países com a carga tributária mais alta do mundo, o Brasil se destaca como um dos campeões na arrecadação de impostos, e o país que menos oferece retorno a sua população em prestação de serviço, ficando em último lugar no IDH (Índice de Desenvolvimento Humano). Diante de um poder público omissivo às suas obrigações o contribuinte vê os recursos indo ralo abaixo, se obrigando a arcar com o ônus dos serviços básicos como: saúde, educação, segurança, transporte, entre outros.

Sem querer ser nostálgico, mas para quem passou parte da sua infância na década de 70 do século passado, morando em casa de chão batido, paredes de coqueiro de palmito, dormindo em tarimba e colchão de palha de milho, estudando sob luz de lamparina de querosene entre várias dificuldades, conseguiu sobreviver a tudo isso, numa época em que não se falava em programas sociais.

Talvez se existisse, poderia ter se despontado e conseguido galgar outros horizontes; Mas por outro lado, correria o risco de ter se acomodado e não ter encarado as dificuldades como desafios que dependia exclusivamente do esforço individual para se sobrepor.

Mesmo com oferta contida, o preço do leite ao produtor caiu em junho, em plena entressafra. O preço médio nacional baixou 2,0% em junho referente ao leite entregue em maio. Segundo o CEPEA, na comparação com junho/11, considerando-se a inflação do período, a queda de foi de 5,5%.

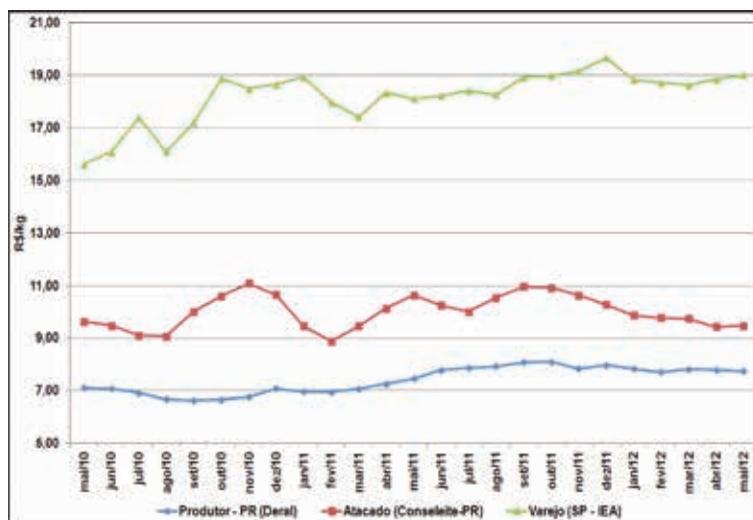
Para piorar a situação, acompanhamentos do CEPEA mostram que os custos de produção seguem em alta, impulsionados pelo encarecimento da alimentação concentrada, com o farelo de soja registrando valores recordes. O índice de custo de produção atingiu, em maio, o maior patamar desde o início da série, em janeiro de 2008. Em relação a maio/11, o Custo Operacional Efetivo (COE) registrou alta de 8%.

Em síntese, na média, em um ano o preço ao produtor caiu 5,5% e o custo de produção aumentou 8%. Por outro lado, indústrias de laticínios se queixam de queda contínua de margens de lucro, uma vez que os preços dos lácteos estão estagnados em razão do desaquecimento das vendas.

Será que algum elo da cadeia está mantendo seus lucros?

O gráfico abaixo, elaborado pelo Conseleite Paraná, tomando como exemplo o queijo mussarela, dá uma pista para a resposta a esta pergunta, mostrando os preços recebidos pelo produtor, pelas indústrias no atacado e pagos pelo consumidor no varejo. Para bom entendedor, meia palavra basta, neste caso basta um gráfico.

Mussarela – comparativo de preços





Arrume o quarto!

Antes de você nascer seus pais não eram tão críticos como agora. Eles só ficaram assim por terem de pagar suas contas, lavar suas roupas e ouvir você dizer que eles são “ridículos”. Então, antes de tentar salvar o planeta para a próxima geração, querendo consertar os erros da geração de seus pais, tente arrumar o seu próprio quarto.

Maria-fumaça

As primeiras locomotivas “maria-fumaça” apareceram no século XIX sendo o mais popular tipo de locomotiva até ao fim da Segunda Guerra Mundial. No Brasil as locomotivas a vapor receberam o apelido de “Maria-Fumaça” em virtude da densa nuvem de vapor e fuligem expelida por sua chaminé. Foram também chamadas de “Balduína”, uma corruptela de Baldwin, a marca das locomotivas de origem norte-americana.



Salva de tiros

A origem das salvas de tiros está na Idade Média. Três tiros de mosquete eram disparados em homenagem ao Pai, Filho e Espírito Santo, para espantar os maus espíritos, no momento em a sepultura estivesse sendo baixada. No Brasil, o imperador fazia jus a 101 tiros e posteriormente, na República, foi adotado para autoridades os atuais 21 tiros.

Balzaquiana

A expressão balzaquiana aplicado às mulheres na faixa dos 30 anos surgiu com a publicação de um livro do francês Honoré de Balzac. Em “As Mulheres de 30 Anos”, o escritor realiza uma análise do destino das jovens na primeira metade do século XIX, em particular dentro do casamento. E faz uma apologia às mulheres de mais idade, que, amadurecidas, podem viver o amor com maior plenitude.



Puxa-sacos

A expressão “puxa-sacos” surgiu a partir de uma gíria militar. Puxa-sacos eram as ordenanças que, de modo submisso, carregavam os sacos de roupas dos oficiais em viagem.

Diga

33

Antigamente os médicos mandavam seus pacientes falar o número 33, porque provoca vibração o pulmão cheio de ar. Se ele estiver repleto de fluído, como fica quando alguém está com pneumonia, o médico não sentia a mesma vibração nas pontas dos dedos.

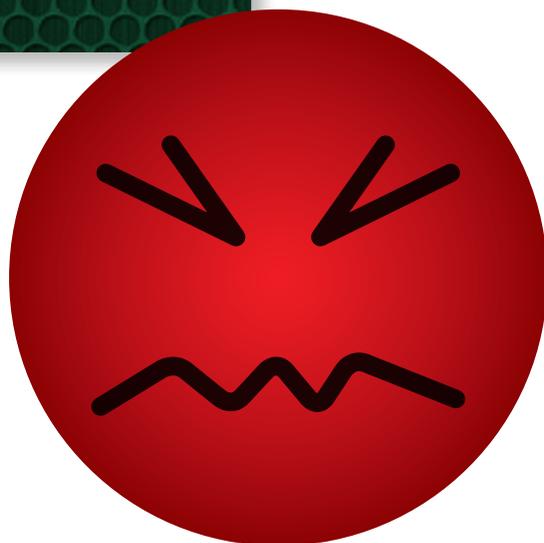


Audiência

Para medir a audiência, o Ibope instala em televisores de dez capitais brasileiras um aparelho chamado “peoplemeter”, que identifica o canal sintonizado, e envia a informação por rádio-frequência. Um ponto de audiência equivale a 1% do universo pesquisado de uma cidade ou região. A Grande São Paulo, por exemplo, possui aproximadamente 4,47 milhões de domicílios com tvê e uma população pouco superior a 15 milhões de habitantes. Então, um ponto de audiência neste local significa 1% de sua audiência, o equivalente a 44.700.

Rubros

Você fica vermelho em situações de perigo, alegria ou raiva, porque o cérebro leva sinais até as glândulas supra-renais para produzirem adrenalina. Os vasos sanguíneos se dilatam e o sangue passa em maior quantidade.



Dona Genoveva

Num julgamento o Promotor de Justiça chama sua primeira testemunha, uma velhinha de idade bem avançada. E pergunta:

– Dona Genoveva, a senhora me conhece, sabe quem sou eu e o que faço?
– Claro que eu o conheço, Marcos! Eu o conheci bebê. Só chorava, e francamente, você me decepcionou. Você mente, trai sua mulher, manipula as pessoas, espalha boatos e adora fofocas. Você acha que é influente e respeitado na cidade, quando na realidade você é apenas um coitado. Nem sabe que a filha esta grávida, e pelo que sei, nem ela sabe quem é o pai. Ah, se eu o conheço! Claro que conheço!

O Promotor fica petrificado, incapaz de acreditar no que estava ouvindo. Ele aponta para o advogado de defesa e pergunta à velhinha: - E o advogado de defesa, a senhora o conhece?

– E a velhinha: O Robertinho? É claro que eu o conheço! Desde criancinha. Eu cuidava dele para a Marina, a mãe dele, pois sempre que o pai dele saía, a mãe ia pra algum outro compromisso. É preguiçoso, puritano, alcoólatra e sempre quer dar lição de moral nos outros. Conseguiu perder quase todos os processos em que atuou. Além de ser traído pela mulher com o mecânico... com o mecânico!

Neste momento, o Juiz pede que a senhora fique em silêncio, chama o promotor e o advogado perto dele, se debruça na bancada e fala baixinho aos dois:

– Se algum de vocês perguntar a esta velha de pai desconhecido se ela me conhece, vai sair desta sala preso... Fui claro?





CURSOS

Campina da Lagoa



Pescados

O Sindicato Rural de Campina da Lagoa ofereceu nos dias 30 e 31 de maio o Curso Produção Artesanal de Alimentos - Beneficiamento, transformação e conservação de pescados. A instrutora do grupo de 15 participantes foi Zeli da Conceição Ferreira de Oliveira.

Ribeirão do Pinhal



JAA

O Sindicato Rural de Ribeirão do Pinhal firmou convênio com a Prefeitura do mesmo município e organizou duas turmas do Programa Jovem Agricultor Aprendiz. As aulas começaram dia 28 de março e vão até o dia 17 de julho com a instrutora Carla Cristina Jaremtchuk.

Guarapuava



Qualidade de Vida

O Sindicato Rural de Guarapuava em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, através da sua extensão de base Candói, ofereceu o curso de Qualidade de Vida para a Família Rural. Foram oito horas de duração, com enfoque educativo e preventivo. Temas como autoestima, relacionamento familiar, alimentação saudável, qualidade de vida no trabalho, estresse, alcoolismo, tabagismo e orçamento familiar, fizeram parte da programação do curso, que reuniu 11 produtores e produtoras rurais.

Palotina



Casqueamento em bovinos

Nos dias 7 e 8 de maio o Sindicato Rural de Palotina realizou o curso Casqueamento de bovinos de leite. Com carga horária de 16 horas teve a participação de 15 produtores e funcionários e foi ministrado pelo instrutor Enio João Todero. O curso tem o objetivo de divulgar as técnicas de casqueamento em bovinos e desenvolver habilidades práticas que levam o profissional a adotar uma postura preventiva no controle de doenças infecto-contagiosas.

Carambeí



Posse

No dia 28 de maio tomou posse a nova diretoria eleita do Sindicato Rural de Carambeí. Foram eleitos: Ricardo Aguiar Wolter como presidente, Jan Ubel Der Vinne como vice-presidente e como tesoureiros: Walter Perpétuo Ribas e Gerrit Kastelijjn. Esta diretoria fica no cargo até 25 de maio de 2016.

Tapejara



Programa Agrinho

O presidente do Sindicato Rural de Tapejara, Sebastião Olímpio Santaroza, fez a entrega do material pedagógico do programa Agrinho de 2012, dia 24 de maio, à Secretaria Municipal de Educação e escola da rede particular Centro Educacional de Tapejara (CET). Estiveram presentes o chefe de gabinete, Gustavo Faxina, a secretária da Educação, Vanda da Silva Gomes e da escola particular a diretora Léia Silvia Santos de Mello Santaroza e a professora Léia Pedrine.

Astorga



Empreendedor Rural

Teve início dia 5 de junho e terá a duração de 136 horas em Astorga o Programa Empreendedor Rural. O curso oferecido pelo Sindicato Rural de Astorga desenvolve o poder pessoal dos empreendedores do agronegócio, ampliando sua capacidade influenciadora nas transformações do setor e da sociedade. O grupo é formado por 25 participantes e tem como instrutor Luiz Carlos Grossi.

Catanduvas



Desenvolvimento Comportamental

Dentro do conteúdo do Programa Desenvolvimento Comportamental o Sindicato Rural de Catanduvas realizou a confraternização das famílias participantes no hotel fazenda Recanto das Águas. O local proporcionou um dia especial ao grupo composto por 40 participantes. Foram realizadas diversas atividades envolvendo todos os presentes inclusive desafios na tirolesa e balanço. A instrutora do grupo é Neuci Cicheroli Dias.



CURSOS SENAR-PR

Altônia



Plantas Industriais

O Sindicato Rural de Altônia em parceria com a Emater realizou nos dias 31 de maio e 1º de Junho o curso Cultivo de Plantas Industriais – Mandioca. O grupo de 14 participantes, todos produtores rurais, foi ministrado pelo instrutor Claodemir José Grolli.

Céu Azul



Qualidade de Vida

O Sindicato Rural de Céu Azul ofereceu no dia 4 de junho o curso Qualidade de Vida da Família Rural na Linha Nova União, interior do município de Céu Azul. A instrutora do grupo de 20 mulheres foi Eliana Scherbak.

Ivaiporã



Corte e costura

No município de Ivaiporã o Sindicato Rural ofereceu mais uma vez o curso de Artesanato de Tecidos - confecção básica de vestuário (corte e costura) sob a orientação da instrutora Maura dos Santos. O grupo com 12 participantes aprendeu um novo ofício. O curso aconteceu entre os dias 2 de maio a 5 de junho totalizando 100 horas aula.

Tibagi



Inventário de Eucalipto

O Sindicato Rural de Tibagi promoveu nos dias 28 e 29 de maio o curso de Trabalhador em Reflorestamento - matas homogêneas - inventário, poda e desbaste em cultivo florestal com carga horária de 16 horas. O grupo de nove participantes teve como instrutor Emerson Massoqueto.



Arquivo

Plano Safra 2012/13

Governo anuncia mais de R\$ 22 bilhões para financiamentos a pequenos produtores

Foram bem recebidas pelos pequenos produtores rurais as medidas anunciadas pelo governo federal para o Plano Safra 2012/2013, no último dia 4. Destaca-se a redução das taxas de juros do Pronaf, que para os financiamentos até R\$ 10 mil será de 1% ao ano; de R\$ 10 mil a R\$ 20 mil, 3%; e de R\$ 20 mil a R\$ 80 mil cai de 4,5% para 4%.

Para a FAEP as medidas do Plano Safra 2012/13 atenderam as propostas encaminhadas pela federação ao governo federal em março de 2012. Na oportunidade a FAEP pedia o aumento de recursos, a ampliação em 30% do limite máximo das linhas de financiamento do Pronaf, mudanças nos rebates de enquadramento do Pronaf, permitindo que mais produtores sejam beneficiários dos recursos do Pronaf, a elevação do limite de renda bruta do Pronaf para R\$ 150.000,00. Ainda não foram implementadas mudanças mais significativas no Proagro Mais / Seguro da Agricultura Familiar (Seaf), mas o conjunto das medidas foi positiva para os agricultores familiares.

O Plano Safra 2012/2013 contará com recursos da ordem de R\$ 22,3 bilhões para financiar as diversas políticas públicas voltadas para a agricultura familiar. Apenas para financiar investimentos e custeio por meio do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), serão disponibilizados R\$ 18 bilhões.

Os agricultores familiares tiveram seus limites de renda e crédito ampliados. A renda de enquadramento foi aumentada de R\$ 110 mil para R\$ 160 mil, e o limite para financiamento para o custeio foi ampliado de R\$ 50 mil para R\$ 80 mil. Os juros para as operações de custeio acima de R\$ 20 mil foram reduzidos de 4,5% ao ano para 4% – nas outras linhas, as taxas variam de 1% a 4%.



Av. Marechal Deodoro, 450 | 14º andar
CEP 80010-010 | Curitiba | Paraná
Fone: 41 2169-7988 | Fax: 41 3323-2124
www.sistemafaep.org.br | faep@faep.com.br

Presidente

Ágide Meneguette

Vice-Presidentes

Guerino Guandalini, Nelson Teodoro de Oliveira, Francisco Carlos do Nascimento, Ivo Pierin Júnior e Paulo Roberto Orso

Diretores Secretários

Livaldo Gemin e Lisiane Rocha Czech

Diretores Financeiros

João Luiz Rodrigues Biscaia e Julio Cesar Meneguetti

Conselho Fiscal

Sebastião Olímpio Santaroza, Lauro Lopes e Ana Thereza da Costa Ribeiro

Delegados Representantes

Ágide Meneguette, João Luiz Rodrigues Biscaia, Francisco Carlos do Nascimento e Renato Antônio Fontana



SENAR - Administração Regional do Estado do PR

Av. Marechal Deodoro, 450 | 16º andar
CEP 80010-010 | Curitiba | Paraná
Fone: 41 2106-0401 | Fax: 41 3323-1779
www.sistemafaep.org.br | senarpr@senarpr.org.br

Conselho Administrativo

Presidente: Ágide Meneguette - FAEP

Membros Efetivos:

Ademir Mueller - FETAEP, Rosanne Curi Zarattini - SENAR AC, Darci Piana - FECOMÉRCIO e Wilson Thiesen - OCEPAR

Conselho Fiscal:

Sebastião Olímpio Santaroza, Paulo José Buso Junior e Jairo Correa de Almeida

Superintendência:

Ronei Volpi



Coordenação de Comunicação Social:

Cynthia Calderon

Editor:

Hélio Teixeira

Redação:

Angelo Binder, Hemely Cardoso, Katia Santos

Diagramação, Ilustração e Projeto Gráfico:

Alexandre Prado

Publicação semanal editada pelas Assessorias de Comunicação Social (ACS) da FAEP e SENAR-PR. Permitida a reprodução total ou parcial. Pede-se citar a fonte.

O solitário

GEORGE

Desaparece a
última tartaruga
gigante

Ele era a última tartaruga gigante do tipo *Chelonoidis Abingdoni* a habitar nas ilhas Galápagos e morreu, com mais de 100 anos, sem conseguir procriar com fêmeas de subespécies. Assim a morte de “Solitário Jorge”, como era chamado, coloca fim à espécie. Os cientistas lutaram para evitar a extinção da subespécie e tentaram, desde 1972, quando “George” foi resgatado, por diversas vezes, cruzar George com fêmeas de características genéticas semelhantes. O sonho estava a ponto de ser concretizado 15 anos depois, quando uma fêmea com que a tartaruga acasalou, finalmente, pôs ovos. Mas eles não eram férteis.

As Galápagos formam um grupo de 13 ilhas, das quais apenas quatro são habitadas e estão localizadas no Oceano Pacífico, a mil quilômetros da costa do Equador. Elas foram fundamentais para os estudos de Charles Darwin que, ao observar as espécies lá existentes, criou sua revolucionária Teoria da Evolução, ou a origem das espécies.

Ele viajou por muitos lugares do mundo, mas em Galápagos se deparou com uma situação única: as aves de todas as ilhas pareciam idênticas, mas logo se deu conta de que havia diferenças entre elas dependendo do local onde vivessem. Com isso, chegou à conclusão de que “em um território relativamente pequeno pode haver 14 espécies de um mesmo pássaro e que suas variações estão relacionadas com o ambiente onde vivem”.

O equadoriano Fausto Llerena era o melhor amigo e tratou de George

durante mais de três décadas até sua morte. No último dia 24, quando o tratador de 72 anos foi visitá-lo, como fazia todos os dias livres, notou algo de errado. George não foi recebê-lo como de costume e foi encontrado já sem vida.

Endereço para devolução:

Federação da Agricultura do Estado do Paraná
Av. Marechal Deodoro, 450 - 14º andar
CEP 80010-010 - Curitiba - Paraná

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente | |
| <input type="checkbox"/> Não existe o nº indicado | |
| <input type="checkbox"/> Informação dada pelo porteiro ou síndico | |

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL

Em ___/___/___

Em ___/___/___

Responsável _____